



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 079/2020/SCR - Manaus, 4 de março de 2020.

Designa, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscilla Silva Nobre para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Lábrea no período de 8 a 12-3-2020.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 111/2020/SGP que autorizou o deslocamento da Juíza Carolina de Souza Lacerda Aires França, Titular da Vara do Trabalho de Lábrea, à cidade de Porto Alegre/RS a fim de participar do encontro de intercâmbio das Escolas Judiciais, no período de 9 a 11-3-2020, considerando os dias 8 e 12-3-2020 como trânsito;

CONSIDERANDO que no período de afastamento da magistrada a Vara do Trabalho de Lábrea não apresenta pauta de audiência;

CONSIDERANDO o § 2º, do art. 34 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região que determina que nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima terão preferência os juízes substitutos mais antigos,

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 3213/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscilla Silva Nobre para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Lábrea no período de 8 a 12-3-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 4ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região